Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0857/14
PLE Nº 016/14

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 134 /14 – CEFOR

Declara de utilidade pública a entidade Instituto Pró-Saúde (IPS).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 7 de março de 2014, fl. 5, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 7, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, a Propositura possui méritos, pois a entidade proporciona situações desafiadoras que possibilitam aos seus usuários a construção e a reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, assim como a socialização e a convivência comunitária, pautada na defesa e na afirmação dos direitos.

Portanto, pelos relevantes serviços de cunho social que a entidade presta à comunidade porto-alegrense, atuando junto às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, a propositura é meritória.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de junho de 2014.

Vereador Cassio Trogildo,
Vice-Presidente e Relator.

PARECER Nº 134 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 10.06.14

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Airto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela

/RE/P